



## Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

### AVISO

#### TOLERÂNCIA DE PONTO

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão:

**FAZ SABER**, que no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, concede, tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, **no Natal dia 24 (terça-feira) e Ano Novo dia 31 (terça-feira) de dezembro de 2024.**

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 05 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.